



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 020/2016

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária de sua Câmara de Graduação, realizada no dia 21 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme o anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 30 de setembro de 2016

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 020/ 2016

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO BACHARELADO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA**

**CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS**

Art.1º Este regulamento trata da normatização do Trabalho de Conclusão do curso de graduação em Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, segundo as diretrizes curriculares observadas na Resolução CONAC Nº 016, de 16/12/2008, Resolução CONAC Nº 12, de 13/04/2011, e Resolução CNE/CES Nº 11, de 11/03/2002.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito indispensável à integralização curricular, consiste na participação do graduando em atividades de pesquisa, desenvolvimento de atividades experimentais, trabalhos técnicos, trabalhos tecnológicos e/ou estudos de casos que contribuam para sua formação acadêmica e profissional com sua apresentação final em formato monográfico.

**CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

Art. 2º O TCC, atividade curricular obrigatória do currículo do Curso de Engenharia Elétrica, tem por finalidade contribuir para formação acadêmica e profissional.

Art. 3º São objetivos do TCC:

- I. Propiciar ao graduando experiências acadêmico-técnico-científicas, de forma a complementar o processo de ensino / aprendizagem, contribuindo, assim, para o aprimoramento de sua formação acadêmica e profissional.
- II. Aplicar técnicas e princípios de Engenharia Elétrica.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 4º A organização do TCC deverá fundamentar-se no o Art.6º da Seção I da Resolução CONAC No 016/2008.

Art. 5º A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso envolve:

5



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

- a) Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica;
- b) Professor dos Componentes Curriculares;
- c) Professor orientador;
- d) Professor co-orientador (facultativo);
- e) Graduando.

Art. 6º O TCC terá sua realização em duas disciplinas complementares na componente curricular CET725 - Projeto de TCC e CET726 – TCC de Engenharia Elétrica.

- I. É dever de cada aluno definir, na componente curricular CET725 - Projeto de TCC, um professor orientador e, com ele, o plano de trabalho no qual será desenvolvido o TCC. Paralelamente, todo o grupo de alunos será acompanhado pelo professor da disciplina que orientará a organização da proposta de trabalho.
- II. É dever de cada aluno desenvolver as etapas descritas no seu plano de trabalho na componente curricular CET726 – TCC de Engenharia Elétrica de modo a atender ao cronograma e metodologia proposta e apresentar o trabalho de conclusão de curso para uma banca composta por três professores
- III. Ao longo das duas disciplinas os alunos deverão desenvolver a programação proposta no seu plano de trabalho e apresentar resultados, trabalho escrito e seminários individuais ao professor da disciplina, onde será atribuída uma nota final variando do zero (0) a dez (10).

Art. 7º O TCC será coordenado pelo professor da componente curricular CET725 - Projeto de TCC e CET726 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

Art. 8º O discente deverá escolher o seu orientador no prazo de 15 (quinze) dias a partir do início das aulas do componente curricular CET725 - Projeto de TCC.

Parágrafo único – O aluno deverá entregar no Colegiado do Curso formulário específico, “TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR” (Anexo1), com o aceite do seu orientador, no prazo estabelecido.

Art. 9º O orientador escolhido deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo discente até a apresentação final do TCC. Caso o professor orientador solicite o afastamento, o mesmo deverá obedecer ao disposto no Art.13º da Resolução CONAC Nº 016/2008.

Art. 10 O discente deverá apresentar o tema do projeto ao coordenador do TCC no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2) no prazo de 15 (quinze) dias após o início das aulas da disciplina CET725 - Projeto de TCC.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Art. 11 O professor da disciplina CET725 - Projeto de TCC deverá comunicar ao Colegiado de Engenharia Elétrica, por meio do formulário específico (Anexo 1 e Anexo 2), as escolhas referentes ao Art. 8o e ao Art. 10o em um prazo de até 30 (trinta) dias após o início da disciplina de CET725 - Projeto de TCC.

Art. 12 O TCC, a ser realizado na área de Engenharia Elétrica, poderá envolver projetos de pesquisa bibliográfica, qualitativa ou de caráter experimental, e deverá ser apresentado, individualmente, no formato de monografia.

Art. 13 A monografia deverá ser entregue no formato orientado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**CAPÍTULO IV
DOS PRÉ-REQUISITOS**

Art. 14 O pré-requisito do componente curricular CET726 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica é ser aprovado do componente curricular CET725 – Projeto de TCC.

Parágrafo único – Para o discente matricular-se no componente curricular CET725 - Projeto de TCC deverá ter cumprido, no mínimo, 75% da carga horária obrigatória do curso.

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DO TCC**

Art. 15 O professor das componentes curriculares CET725 - Projeto de TCC e CET726 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica, terá como atribuições o disposto no Art. 8o da Seção III da Resolução CONAC No 16/2008.

Art.16 Compete, ainda, ao professor das componentes curriculares informar os professores orientadores, co-orientadores e discentes quanto às disposições deste Regulamento.

**CAPÍTULO VI
DA ORIENTAÇÃO**

Art. 17 A orientação terá início na disciplina CET725 - Projeto de TCC, a partir da assinatura do "TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR" (Anexo1).

Art. 18 A orientação obedecerá ao disposto no Título II - Seção IV, da Resolução CONAC

8



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Nº 16/2008.

Art. 19 O projeto proposto durante a componente curricular CET725 - Projeto de TCC é uma visão antecipada da pesquisa e representa um planejamento dos passos que serão efetuados até a conclusão do TCC.

Parágrafo único – O plano de trabalho proposto deverá conter os itens: Tema, Problema, Hipóteses, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma e Perspectivas de resultados.

Art. 20 O conteúdo dos incisos III, IV e V do Art.12º da Seção IV da Resolução CONAC No 16/2008 nortearão a avaliação do aluno do projeto proposto na disciplina de CET725 - Projeto de TCC.

Art. 21 Sempre que solicitado, o orientador deverá informar ao professor da componente curricular CET725 - Projeto de TCC e CET726 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica o desempenho do(s) discente(s) sob sua orientação e o andamento das atividades desenvolvidas por esse(s). Devendo para a componente curricular CET726 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica definir a banca de avaliação do TCC com antecedência e confirmar que o orientado atendeu as solicitações da Banca de TCC.

§ 1º Para definir a banca o orientador enviará ao professor da componente CET726 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica, enviará devidamente preenchido ao professor de TCC, o Termo de aprovação do trabalho monográfico e de formação da banca de TCC, que é o documento definido no anexo 12 que será enviado e posteriormente ao coordenador da curso, liberando-o para providências dos certificados dos participantes da banca de TCC.

§ 2º Após a banca o orientador enviará ao professor da disciplina CET726 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica e este por sua vez ao coordenador de curso, o Termo de aprovação final do trabalho monográfico, conforme anexo 13, confirmando que o orientado finalmente cumpriu todas as exigências de correções pendentes feitas pela banca de tcc para liberação definitiva do certificado de orientação do TCC e liberação do aluno para formatura pelo coordenador de curso.

Art. 22 É permitido ao aluno ter um co-orientador mediante a aprovação do orientador, expressa no Formulário Inicial do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2).

**CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO**

Art. 23 A avaliação do trabalho monográfico deverá obedecer ao disposto no Título III – Seção I, da Resolução CONAC No 16/2008.

5



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Art. 24 A avaliação da componente CET725 - Projeto de TCC será de competência do professor da disciplina CET725 e um professor da área de conhecimento do trabalho de conclusão de curso. Na componente curricular CET726 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica será realizada com base na nota atribuída pela banca examinadora durante a seção pública de avaliação

§ 1º Para a componente CET726 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica a avaliação será feita tomando por base a Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (Anexo 3).

§ 2º A nota final será a média aritmética das três avaliações, assinadas pelos três examinadores na Ficha Final de Avaliação (Anexo 4).

Art. 25 O não comparecimento do discente à sessão pública de apresentação do trabalho monográfico a ser apreciado pela Banca Examinadora, salvo por motivo de força maior, implicará na sua reprovação.

Art. 26 O texto deverá ser escrito de acordo com as normas da ABNT.

Parágrafo único – Os elementos pré-textuais deverão seguir os modelos constantes dos Anexos 5 a 10. O texto deverá contemplar os itens constantes do Anexo 11.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

Art. 27 Os discentes terão como direitos e deveres o disposto no Art. 22 e no Art. 23 da Seção I, Título IV, da Resolução CONAC No 16/2008.

Art. 28 Além dos previstos no Art. 22 e no Art. 23 da Seção I, Título IV, da Resolução CONAC No 16/2008, são deveres dos discentes:

- I. Seguir as orientações dos professores orientadores e do professor da componente curricular CET725 - Projeto de TCC e CET726 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica;
- II. Zelar pela qualidade dos trabalhos e pela disseminação da sua importância para sua formação;
- III. Levar prontamente ao conhecimento do professor orientador, as dúvidas e/ou questões que possam constituir problemas;
- IV. Escrever e entregar, nos respectivos prazos, as atividades do TCC;
- V. Adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional;
- VI. Solicitar junto a Biblioteca Central/Setorial da UFRB a Ficha Catalográfica de sua monografia.

18



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

**CAPÍTULO IX
DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO**

Art. 29 Ao Colegiado do curso de Engenharia Elétrica compete o disposto na Seção II, Título II, da Resolução CONAC No 16/08.

**CAPÍTULO X
DOS CASOS OMISSOS**

Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso de Engenharia Elétrica, ouvidos os professores relacionados aos componentes curriculares das práticas de pesquisa, o professor orientador e o orientando.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31 Este Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de curso e entrará em vigor após aprovação e publicação pela Câmara de Graduação.

Cruz das Almas, 30 de setembro de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO 1

TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, professor (a), _____ aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) durante as disciplinas CET725 – Projeto de TCC e CET 725 - Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Elétrica do graduando _____

_____, preliminarmente intitulado _____.

cumprindo com o cronograma estabelecido pelo professor de Trabalho de Conclusão de Curso.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Cruz das Almas, _____ de _____ de 20____

Prof(a).



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO 2

FORMULÁRIO INICIAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este formulário contém informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso com o resumo do projeto, conforme a Resolução CONAC N° 016/2008. O mesmo deverá ser entregue ao professor da disciplina CET725 - Projeto de TCC em um prazo de até 30 (trinta) dias antes do final da disciplina.

DADOS DO ALUNO

Nome: _____ Telefone: _____

Número de matrícula: _____ E-mail: _____

Ano de ingresso: 20__ Expectativa de conclusão: 20__ Semestre: 1º() 2º()

DADOS DO(S) ORIENTADOR(ES)

Orientador: _____

Assinatura: _____

Co-orientador: _____

Assinatura: _____ () Não há co-orientação

Aprovado na reunião de Colegiado na data: ___ / ___ / ___

RESUMO DO ANTEPROJETO (Anexar o resumo de pelo menos 250 palavras)

Título: _____

Objetivos: _____

Método: _____

18



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO 3

Ficha de avaliação pela banca

IDENTIFICAÇÃO

Aluno:

Orientador:

Título do trabalho:

Avaliador:

ESTRUTURA FORMAL (10%)

NOTA

Aspecto Estrutural do Texto: o trabalho apresenta delimitação do tema, justificativa, desenvolvimento teórico, resultados, conclusão e referências bibliográficas (0-5)

Linguagem: a linguagem está clara, concisa e gramaticalmente correta (0-5)

ANÁLISE DO CONTEÚDO (65%)

(0-10)

Relevância e Justificativa: o tema é relevante e foi devidamente justificado (0-15)

Desenvolvimento do tema: o desenvolvimento teórico e metodológico está claro (0-15)

Resultados: a discussão dos resultados está clara e proporciona uma análise coerente e consistente (0-15)

Conclusão: a conclusão está coerente e contempla o trabalho como um todo (0-

5



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

10)	
Revisão Bibliográfica: a revisão bibliográfica está de acordo com o tema e é de qualidade (0-5)	
Referências Bibliográficas: estão citadas no desenvolvimento teórico e metodológico (0-5)	
APRESENTAÇÃO ORAL (25%)	
Tempo: o aluno usou adequadamente o tempo (0-5)	
Clareza na Apresentação: a apresentação foi clara e objetiva (0-5)	
Domínio do Tema: o aluno demonstra domínio sobre o tema apresentado. Respondeu de forma satisfatória os questionamentos da banca examinadora (0-10)	
Há uma correspondência entre o que está escrito e o que foi falado (0-5)	
TOTAL	



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

ANEXO 4

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA PELA BANCA

IDENTIFICAÇÃO

Aluno:

Orientador:

Título do trabalho:

Concluída a apresentação, procedeu-se o julgamento tendo sido atribuídas as seguintes notas parciais

Banca Examinadora	Notas

Média final:

_____ (_____)

Concluída a avaliação o(a) aluno(a) foi (APROVADO / REPROVADO) :

Banca examinadora:

5



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO 5

**MODELO DE FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA**

CAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

NOME DO GRADUANDO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CRUZ DAS ALMAS, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

FS



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO 6

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA**

FOLHA DE ROSTO (CONTRA CAPA)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
universidade federal do recôncavo da bahia
como parte dos requisitos para obtenção do título
de bacharel em Engenharia Elétrica

(Times New Roman, 12, ajustada à direita entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

Orientador (a): Prof. _____

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5, recuo à esquerda de 6 cm,)

NOME DO GRADUANDO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CRUZ DAS ALMAS, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

5



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO 7

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA**

FICHA CATALOGRÁFICA

FICHA CATALOGRÁFICA A SER ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL / SETORIAL DA UFRB PARA A VERSÃO FINAL DA MONOGRAFIA (A ser impressa no verso da primeira folha de rosto) INDICAR APENAS AS PALAVRAS-CHAVE NA VERSÃO APRESENTADA PARA A DEFESA PÚBLICA.

15



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO 8

FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

CETEC – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Times New Roman, 18, negrito, centralizado, entre linhas 1,5, espaçamento antes e depois de 60 pt, Caixa alta)

Aprovada em: ____ / ____ / ____

EXAMINADORES:

Prof. _____ ASS _____

Prof. _____ ASS _____

Prof. _____ ASS _____

(Times New Roman, 12, entre linhas 1,5)

NOME DO GRADUANDO

CRUZ DAS ALMAS, ANO

(Times New Roman, 12, centralizado entre linhas duplo, Caixa alta, espaçamento antes de 0 pt e depois de 18pt)

3



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO 11

**FORMATAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA**

O trabalho de conclusão de curso deve ser redigido em língua portuguesa, em papel branco formato A4 (210x297mm), impressa em apenas uma face da folha, em espaço 1,5; observando margem de 3 cm do lado esquerdo, e de 2 cm nas restantes. O texto deverá ser impresso em letras tipo TIMES NEW ROMAN , ARIAL ou equivalente, corpo 12. A numeração das páginas deve estar na parte central inferior da página. Todas as páginas deverão, obrigatoriamente, ser numeradas, inclusive páginas iniciais, divisões de capítulos, encartes, anexos, etc. Todas páginas deverão ser numeradas com algarismos arábicos. A numeração de diagramas, fotos, Tabelas, Quadros e Equações no texto deve ser sequencial em cada capítulo; exemplo: Figura 3.1; Foto 3.1; Tabela 3.1, onde o primeiro dígito refere-se ao capítulo, enquanto que o segundo dígito ao número da Figura/Foto/Tabela/Diagrama/Equação/etc. O Resumo deve estar contido em apenas uma folha ter dimensão de até 400 palavras (espaço simples).

Partes Integrantes

- a) Preliminares
- b) Resumo em português
- c) Índice
- d) Texto (livre, mas que em geral compreende algumas das seguintes seções)
 - Introdução
 - Revisão de Literatura
 - Material e Métodos
 - Resultados
 - Discussão dos Resultados
 - Conclusão
 - Referências Bibliográficas
 - Anexos e/ou Apêndices

5



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

Anexo 12

**TERMO DE APROVAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO E DE FORMAÇÃO DA
BANCA DE TCC**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENVIADO DO ORIENTADOR AO PROFESSOR DE
TCC E AO COORDENADOR DA CURSO, LIBERANDO PARA DOS
CERTIFICADOS DA BANCA.**

Eu Prof^{o(a)} Título e nome _____ declaro que o trabalho monográfico intitulado _____ foi escrito por meu orientado _____ e que está conforme minha orientação e portanto apto a ser submetido como está, ao exame DA banca que será composta além de mim pelos seguintes membros:

Membro I - Título e nome _____

Membro II - Título e nome _____

Suplente - Título e nome _____

A ser instaurada as ____:____ horas do dia ____ de _____ de 20__

(opcional) No prédio _____ Sala _____

Obs: A data deve ser, no mínimo sete dias antes da data final de envio das notas ao sistema SAGRES ACADÊMICO

Ass. Do orientador _____

Cruz das Almas, _____ de _____ de 20__

5



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

ANEXO 13

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL DO TRABALHO MONOGRÁFICO

DOCUMENTO ENVIADO DO ORIENTADOR AO COORDENADOR DE CURSO
CONFIRMANDO QUE O ORIENTADO FINALMENTE CUMPRIU TODAS AS
EXIGÊNCIAS PENDENTES DA BANCA DE TCC PARA LIBERAÇÃO DO
CERTIFICADO DE ORIENTAÇÃO E DO ALUNO PARA FORMATURA PELO
COORDENADOR DE CURSO.

Eu Prof^{o(a)} Título e nome _____ declaro como
orientador do trabalho monográfico intitulado _____
_____, elaborado por meu orientado, o discente _____
_____, e que o mesmo foi corrigido e atende as exigências da banca
de exame a que foi submetido no dia ____ de _____ de ____, Estando
portando, apto a ser aprovado e catalogado na biblioteca, encadernado e suas cópias
entregues ao colegiado e à biblioteca.

Cruz das Almas, _____ de _____ de 20____

Ass. _____

②